OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de diária de pedreiros (oficiais) registrados em empresa construtora, para prestação de serviços de reparos em próprios públicos deste município de São Jorge do Ivaí - Paraná, conforme quantidades constantes no Edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 28 de Novembro de 2016, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 139/2015, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 76/2016, Licitação nº. 48/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

R. M. GARCIA & CIA LTDA ME, tendo como representante credenciado o Sr. Rodolpho Martins Garcia, portador do CPF nº 086.945.219-38 e do RG nº 10.871.113-2/SESP/PR.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário préestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento do interessado. Já no início ressaltou que, de acordo com o ítem 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e aberto o envelope de proposta de preços. Em seguida, o Senhor Pregoeiro perguntou ao representante licitante presente se o item e valor, por ele cotado, atendem integramente aos descritivos no Edital. Ato contínuo, nos termos do ítem 13.1 e seguintes do presente Edital de licitação, o pregoeiro, atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lances, para que se inicie os lances, que seguem especificados. Encerrada a fase de lances e alcançado o menor preço por ítem, o Senhor Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço por ítem. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: R. M. GARCIA & CIA LTDA ME; apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitada a empresa acima referida, vencedora deste certame.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Jorge do Ivaí, 28 de Novembro de 2016

COMISSÃO:

WELBER ROBERTO MINELI - ..... - Pregoeiro(a)

ROSA VANIA INSERILO - Ausente - Pregoeira

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO - ..... - Equipe de Apoio

MARCOS GRANZOTTO NETO - Ausente - Equipe de Apoio

PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI - ..... - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RODOLPHO MARTINS GARCIA - ..... - Representante

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de diária de pedreiros (oficiais) registrados em empresa construtora, para prestação de serviços de reparos em próprios públicos deste município de São Jorge do Ivaí - Paraná, conforme quantidades constantes no Edital.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 28 de Novembro de 2016, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 139/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 76/2016, Licitação nº 48/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Colocada a palavra à disposição do credenciado para eventual manifestação recursal, em relação à classificação final, ninguém quis fazer uso. Desta forma, o senhor Pregoeiro declara adjudicado o ítem; objeto do presente certame a empresa classificada em 1º lugar. O representante presente ficou notificado da decisão, renunciando ao direito de recurso. Finalmente, o Sr. Pregoeiro convidou quaisquer interessados a fiscalizar o processo licitatório em questão, abrindo ao vencedor, o prazo de 48 horas para protocolar a proposta ajustada. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e o participante.

Participante: 1825 - R. M. GARCIA & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	DIÁRIAS DE PEDREIRO PARA EXECUÇÃO DE REPAROS GERAIS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS.	DIARI	500,00	R. M. Garcia	0,0000	270,00	135.000,00

Total do Participante --------> 135.000,00

Total Geral ----------> 135.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Jorge do Ivaí, 28 de Novembro de 2016

COMISSÃO:

WELBER ROBERTO MINELI - ..... - Pregoeiro(a)

ROSA VANIA INSERILO - Ausente - Pregoeira

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO - ..... - Equipe de Apoio

MARCOS GRANZOTTO NETO - Ausente - Equipe de Apoio

PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI - ..... - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RODOLPHO MARTINS GARCIA - ..... - Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão

ATA Nº 1 - 2016

Reuniram-se no dia 28/11/2016, as 14:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 139/2015 com o objetivo de PREGOEIROS E COMISSÃO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 48 destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de diária de pedreiros (oficiais) registrados em empresa construtora, para prestação de serviços de reparos em próprios públicos deste município de São Jorge do Ivaí - Paraná, conforme quantidades constantes no Edital..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

1825 R. M. GARCIA & CIA LTDA - EPP CNPJ: 08.696.723/0001-89

ITEM 1 - DIÁRIAS DE PEDREIRO PARA EXECUÇÃO DE REPAROS GERAIS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1825	R. M. GARCIA & CIA LTDA - EPP	Sim	275,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R. M. GARCIA & CIA LTDA - EPP	0,0000	270,0000	

O licitante R. M. GARCIA & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor R. M. GARCIA & CIA LTDA - EPP pelo valor de R$ 270,0000 (duzentos e setenta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário préestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento do interessado. Já no início ressaltou que, de acordo com o ítem 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e aberto o envelope de proposta de preços. Em seguida, o Senhor Pregoeiro perguntou ao representante licitante presente se o item e valor, por ele cotado, atendem integramente aos descritivos no Edital. Ato contínuo, nos termos do ítem 13.1 e seguintes do presente Edital de licitação, o pregoeiro, atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lances, para que se inicie os lances, que seguem especificados. Encerrada a fase de lances e alcançado o menor preço por ítem, o Senhor Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço por ítem. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: R. M. GARCIA & CIA LTDA ME; apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitada a empresa acima referida, vencedora deste certame.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:27 horas do dia 28 de Novembro de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

WELBER ROBERTO MINELI - ..... Pregoeiro

ROSA VANIA INSERILO - Ausente ..... Pregoeira

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO - ..... Equipe de Apoio

MARCOS GRANZOTTO NETO - Ausente ..... Equipe de Apoio

PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI - ..... Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RODOLPHO MARTINS GARCIA - ..... Representante